



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

CNPJ: 24.891.418/0001-02

## LEI Nº 1.999 DE 02 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Incentivo à Doação de Alimentos – **BANCO DE ALIMENTOS**.

A Câmara Municipal de São Romão-MG, no uso de suas atribuições legais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica criado no Município de São Romão- MG o Programa de Incentivo à Doação de Alimentos – BANCO DE ALIMENTOS, cujo produto deverá ser distribuído à população em situação de vulnerabilidade social, especialmente no que se refere à condição de aquisição de alimentos.

**Art. 2º.** O Programa terá, como principal objetivo, arrecadar, dos produtores rurais, dos estabelecimentos industriais e comerciais e da comunidade em geral, alimentos de comercialização inviável, mas em condições próprias para consumo com segurança.

**Art. 3º.** Para atendimento do disposto nesta Lei, o Executivo deverá criar as condições administrativas, técnicas e sanitárias, necessárias à triagem, à separação, à embalagem e à distribuição dos alimentos recebidos em doação.

**Parágrafo Único.** A distribuição deverá beneficiar preferencialmente as entidades credenciadas pelo Programa, devendo, em caráter excepcional e complementar, alcançar a população necessitada, por meio da distribuição individual.

**Art. 4º.** A operacionalização do programa de que trata esta Lei deverá ficar a cargo do Secretaria Municipal de Assistência Social, em conjunto com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Parágrafo Único.** A Secretaria Municipal de Assistência Social, com aprovação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, poderá firmar parcerias e convênios com órgãos e entidades, governamentais ou não, para a consecução dos objetivos do programa.

**Art. 5º.** Esta Lei deverá ser regulamentada através de decreto do poder executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Romão-MG, 22 de abril de 2013.



**Leonardo Vasconcelos Ribeiro**  
Prefeito Municipal



**Allan Soares Cardoso**  
Chefe de Gabinete

SÃO ROMÃO-MG

1719

1924